

MODELO-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1096739633, e CPF Nº 025.888.100-39, residente e domiciliado à Rua/Av. Doralicio Lopes de Carvalho, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação Caçapavana de Futsal - ACF, com Sede à Av. Getúlio Vargas, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
30 atletas, 10 membros diretoria, 4 membros comissão técnica (técnico, auxiliar, massagista e treinador físico)
2. Instalações Físicas
Utilizado as instalações do Ginásio de Esportes Ciro Carlos de Melo
3. Equipamentos
6 bolas, 2 conjuntos de fardamentos contendo 20 camisetas, 20 calções e 20 pares de meias), 10 cones, 2 escadas de agilidade, 8 rolos de liberação miofascial, 12 colchonetes
4. Mobiliários
Nenhum
5. Experiência na execução do objeto
Portfólio anexo

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava, 05 de Maio de 2026.
Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 05/05/2026 14:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação Caçapavana de Futsal
Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente

MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.355.297/0001-76, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada se destina a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº. 48 – Vereador Peter Linhares - PDT, para execução do projeto: " **Futsal em Destaque: Na estrada com a ACF** ".

BANCO Nº	0748
NOME	Sicredi
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	35698-5

Caçapava do Sul -RS, 14 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
NILMAR QUINTANA MARQUES
Data: 14/07/2026 14:43:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilmar Quintana Marques
Financeiro ACF

MODELO – 6

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres , brasileiro, portador (a) da CI Nº 1096739633, e CPF Nº 025.888.100-39, residente e domiciliado à Rua/AvDoralicio Lopes de Carvalho, 730, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL - ACF, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 2016 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 05/05/2026 14:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação Caçapavana de Futsal
Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, que a Associação regida por normas estatutárias que estabelecem expressamente que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, que a Associação, é regida por normas de organização interna, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

Conforme estabelecido em seus dispositivos estatutários, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Instrução Normativa aplicável e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, em conformidade com a legislação vigente.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, que a Associação, possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado por suas ações e projetos desenvolvidos ao longo de sua atuação.

A entidade possui histórico de execução de atividades voltadas à promoção do interesse público, demonstrando capacidade técnica e operacional para o cumprimento de suas finalidades sociais e dos compromissos assumidos em parcerias anteriores. (anexo ACF comprovante farrapo.com.br existência desde 2016)

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, que a Associação não possui qualquer impedimento legal para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo. Declaramos, ainda, que a entidade se encontra em situação regular perante o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Estadual – CADIN/RS e o Cadastro de Informações da Lei de Responsabilidade Fiscal – CFIL/RS, atendendo aos requisitos legais exigidos para celebração de parcerias e convênios com órgãos públicos.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, que a Associação possui instalações cedidas pelo Município de Caçapava do Sul, as quais oferecem condições materiais adequadas, bem como capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. As instalações e os recursos disponíveis permitem a atuação efetiva da entidade em conformidade com os objetivos institucionais, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.

DECLARAÇÃO

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, CPF nº 025.888.100-39, representante legal da Associação Caçapavana de Futsal - ACF, inscrita no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, em atendimento ao regramento disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e na Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, que os dirigentes da pessoa jurídica supracitada não se enquadram nas seguintes condições:

- a) membro de Poder;
- b) membro do Ministério Público;
- c) dirigente de órgão ou de entidade da administração pública estadual;
- d) cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de dirigente de órgão ou de entidade da administração pública estadual;
- e) dirigente da OSC cujas contas, relativas a parcerias, tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 08 (oito) anos;
- f) dirigente da OSC julgado responsável por falta grave, inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança e/ou responsável por ato de improbidade administrativa.

RELAÇÃO NOMINAL MEMBROS DIREÇÃO ACF			
NOME	CARGO	CPF	RG
Diarlen Rodrigues Guterres	Presidente	025.888.100-39	1096739633 - SSP
Ronaldo da Silva	Vice-Presidente	928.746.220-87	3071352847 - SSP
Regis Martins de Souza	2º Vice-Presidente	435.540.670-91	1024670877 - SSP
Nilmar Quintana Marques	Financeiro	518.778.640-72	8038182203 - SSP
Roger Menezes Silveira	Secretário	025.959.160-25	5077264744 - SSP

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIARLEN RODRIGUES GUTERRES**
Data: 26/05/2026 14:46:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diarlen Rodrigues Guterres,
Presidente Associação Caçapavana de Futsal.